



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancada do Progressistas e MDB

Encaminhamento: A Mesa Diretora

Data: 25/02/2025

Horário: 09:39

Processo Nº: 0421/2025

Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. Sr°
Junior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de viabilizar a volta da linha de ônibus da Praia Farol da Solidão.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores da Praia Farol da Solidão já que muitos idosos necessitam ir ao Posto de Saúde e dependem do transporte para se locomover. Moradores da Praia tem procurado com frequência estes Vereadores, fazendo um apelo para que o mesmo tente junto ao Executivo Municipal a volta do transporte, já que com a aproximação do inverno as dificuldades serão ainda maiores.

Mostardas, 24 de Fevereiro de 2025

EDINEI MACHADO
Vereador -Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador -Progressistas

JÉSSICA PEREIRA
Vereadora -Progressistas

JÚNIOR PEREIRA
Vereador - MDB

GABRIELA SARAIVA
Vereadora - MDB